

# Código de Ética e Conduta



**NEOOH**

# MENSAGEM DA DIRETORIA

Caros colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes,

O Grupo NEOOH sempre prezou pelo tratamento de excelência daqueles com os quais se relacionam, acreditando que a franqueza, transparência e integridade são pilares fundamentais e inegociáveis para a construção de um sólido negócio.

Consideramos que a ética é fundamental para o sucesso sustentável, criando um ambiente de confiança nas relações com os nossos colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes. Assim, é com grande entusiasmo que apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta, que é uma extensão e aprimoramento do nosso Código de Cultura e reflete os valores, princípios e padrões que sustentam o propósito do nosso negócio.

Nossa cultura, tão bem delineada em nosso Código de Cultura, é o DNA da nossa organização, que nos inspira a buscar a inovação, promover a diversidade e a inclusão, e a trabalhar juntos em busca de um objetivo comum: Fazer a diferença, hoje e sempre!

Agora, com o nosso Código de Ética e Conduta, buscamos estabelecer diretrizes claras e objetivas, que servirá como um guia para garantir que as nossas ações estejam alinhadas com os princípios e valores do Grupo NEOOH, em especial o compromisso com a honestidade, o respeito e a ética.

Juntos, estamos comprometidos em manter a integridade da nossa empresa e contribuir para construção de uma sociedade mais justa e ética.

Vamos continuar a trilhar o caminho da excelência em tudo o que fazemos, pois é isso que nos diferencia e nos torna uma empresa de sucesso.

Obrigado por ser parte desta jornada!

Diretoria do Grupo NEOOH



**LEONARDO  
CHEBLY**  
Co-Presidente CEO



**CRISTIANO  
MUNIZ**  
Co-Presidente CFO

# SUMÁRIO

## 1 - Introdução

## 2 - Nosso Grupo

- 2.1 - Nosso propósito
- 2.2 - Nossos princípios e valores
  - 2.2.1. - Ética e integridade
  - 2.2.2. - Transparência
  - 2.2.3. - Inovação
  - 2.2.4. - Foco nos resultados dos nossos clientes
  - 2.2.5. - Dinamicidade
  - 2.2.6. - Inclusão e respeito
  - 2.2.7. - Sustentabilidade

## 3 - Destinatários e aplicação do código de ética

## 4 - O papel da liderança

## 5 - Premissas do código de ética

- 5.1 - Condutas não conformes
- 5.2 - Intolerância à corrupção
- 5.3 - Conflito de interesses
- 5.4 - Relacionamento com empresas concorrentes
- 5.5 - Relacionamento com os fornecedores
- 5.6 - Relacionamento com os clientes
- 5.7 - Relacionamento com a imprensa
- 5.8 - Relacionamento com o setor público
- 5.9 - Presentes e brindes
- 5.10 - Doações e relação com o terceiro setor
- 5.11 - Políticas de patrocínio
- 5.12 - Compromisso com o meio ambiente
- 5.13 - Compromisso com a vida, a saúde e a segurança
- 5.14 - O uso de bebidas alcoólicas e substâncias entorpecentes
- 5.15 - O uso de redes sociais
- 5.16 - Manifestações político-partidárias
- 5.17 - Assédio e discriminação
- 5.18 - Propriedade intelectual
- 5.19 - Informações confidenciais

## 6 - Procedimentos internos adotados para os casos de violações

## 7 - Canal de denúncias

## 8 - Revisão do código de ética

## 9 - Termo de ciência e acordo

# 1

# INTRODUÇÃO



O presente Código de Ética e Conduta (“Código” ou “Código de Ética”) das empresas LRC 247 Participações Ltda, LRC Midia Out Of Home Ltda, SP 360 Comunicação Ltda, JC3D Inovação Multimídia Ltda e Instituto NEOOH (“Grupo NEOOH”) reúne os princípios e valores que devem ser observados por todos os nossos colaboradores, em qualquer nível hierárquico, prestadores de serviços, clientes fornecedores, representantes, parceiros comerciais e demais pessoas que se relacionam, direta ou indiretamente, com o Grupo NEOOH (“Colaboradores” e “Parceiros”) e serve como um guia que define os padrões éticos e comportamentais que esperamos de todos que se relacionam, direta ou indiretamente, com o nosso grupo.

Ao aderir a este Código, estamos comprometidos em manter uma cultura de honestidade e responsabilidade na busca pela excelência do nosso negócio. O objetivo do Grupo NEOOH não é apenas cumprir com as leis e regulamentações aplicáveis, mas também promover ações que elevem os padrões éticos e sociais em nossa comunidade.

Neste documento, delineamos os princípios e valores fundamentais que devem guiar as nossas ações, sendo assim, é dever de todos a leitura atenta deste Código, que estará acessível no website do Grupo NEOOH.

Este Código deve ser um documento de consulta constante, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as situações relacionadas ao Grupo NEOOH. Sabemos que este Código não abrange todas as situações que podem eventualmente ocorrer em nosso dia a dia de trabalho. Contudo, o seu propósito é estabelecer as diretrizes para que todos os Colaboradores e Parceiros exerçam suas atividades pautadas nos princípios e valores aqui estabelecidos.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com o departamento de Compliance do Grupo NEOOH.

Nosso sucesso como empresa depende do compromisso de cada um em entender e seguir diariamente os princípios e valores dispostos no presente Código.

# 2

## **NOSSO GRUPO**



## 2.1 NOSSO PROPÓSITO

### Fazer a diferença, hoje e sempre!

É justamente para fazer a diferença que temos uma cultura interna fortemente voltada para a ação, que busca entregar para nossos clientes resultados, produtos e serviços de altíssima qualidade, com foco na máxima eficiência, sempre pautada na **ética**.

## 2.2 NOSSOS PRINCÍPIOS E VALORES

Acreditamos que os princípios e valores de uma empresa são os alicerces que sustentam sua cultura organizacional e orientam suas ações em todas as esferas de atuação. Para nós, esses princípios e valores desempenham um papel fundamental na definição de nossa identidade. Eles são os pilares sobre os quais construímos a confiança da nossa organização com os nossos Colaboradores e Parceiros e, também, com a comunidade em geral.

**Integridade, ética, transparência, inovação, foco total nos resultados de nossos clientes, dinamicidade, inclusão, respeito e sustentabilidade** são os princípios e valores inegociáveis do Grupo NEOOH e que moldam as nossas ações diárias com o objetivo de não apenas alcançar o sucesso comercial, mas também contribuir com a construção de um mercado justo, **que valoriza pessoas. Todos importam e nós nos importamos com todos.**

### 2.2.1. ÉTICA E INTEGRIDADE

**Consideramos a ética como o pilar fundamental do nosso grupo.** Ela é a linha-guia que define a maneira como conduzimos nossos negócios e nos relacionamos com os nossos Colaboradores e Parceiros e, também, com o mercado em geral.

É nosso dever cumprir rigorosamente com todas as leis e regulamentos aplicáveis aos nossos negócios, dever esse que se estende aos nossos Colaboradores e Parceiros, que devem também agir de maneira íntegra, observando as políticas e procedimentos internos.

Incentivamos uma cultura organizacional que valoriza e promove a ética em todos os níveis e esperamos que nossos Colaboradores e Parceiros sejam promotores desta cultura.

Desta forma, acreditamos que, ao aderir rigorosos princípios éticos, que se pautam pela legalidade, construímos um grupo sólido, confiável e longo.

### 2.2.2. TRANSPARÊNCIA

Para o Grupo NEOOH a transparência é um compromisso com a honestidade.

Acreditamos que manter uma comunicação aberta e acessível com os nossos Colaboradores e Parceiros é fundamental para garantir um negócio saudável. Portanto, entendemos que as nossas atividades devem sempre ser conduzidas de maneira transparente, simples e direta. Com isso, ganhamos agilidade, diminuimos ruídos na comunicação e poupamos tempo. **Vamos direto ao ponto!**

### 2.2.3. INOVAÇÃO

#### **Temos o espírito empreendedor e pioneiro em nosso DNA.**

Acreditamos que a inovação não é apenas um conceito, mas uma mentalidade que impulsiona nosso sucesso e nos mantém à frente em um mundo em constante transformação.

A inovação é mais do que apenas adotar novas tecnologias, é a capacidade de pensar de forma criativa, encontrar soluções únicas para os desafios diários e abraçar a mudança com entusiasmo. Por compreendemos profundamente o valor da inovação, buscamos continuamente criar, com tecnologia de ponta, novos projetos completamente únicos, eficientes e impactantes.

Nossa mentalidade é de contínua mudança e evolução, por esse motivo incentivamos nossos Colaboradores a contribuir com ideias e soluções inovadoras, promovendo um ambiente de trabalho que valoriza a criatividade.

Sabemos que a inovação é o motor que impulsiona o nosso progresso e nos permite enfrentar os desafios do futuro com confiança, por isso temos a obrigação de procurar sempre ficar a frente de nosso tempo, trazendo o que há de mais moderno em equipamentos e tecnologias que possam ser aplicadas em nosso dia a dia.

Estamos comprometidos em cultivar uma cultura de inovação em todos os níveis de nossa organização, pois acreditamos que é assim que continuaremos a prosperar, atraindo clientes, parceiros e talentos excepcionais.

### 2.2.4. FOCO NOS RESULTADOS DOS NOSSOS CLIENTES

Reconhecemos que o nosso sucesso está intrinsecamente ligado a satisfação dos nossos clientes. Portanto, prezamos pelo atendimento de excelência, com soluções personalizadas e entregas eficientes.

Colocar o cliente como **nossa razão de existir** é mais do que uma estratégia de negócio, é uma demonstração do nosso respeito e compromisso com aqueles que confiam em nossos produtos e serviços. Este princípio orienta cada ação e decisão que tomamos, garantindo que nosso grupo seja um parceiro confiável, que busca entregar sempre os melhores resultados.

### 2.2.5 DINAMICIDADE

Abraçamos a dinamicidade como um dos pilares fundamentais de nossa cultura. Por essa razão, **valorizamos a entrega de resultados, com foco na máxima eficiência (agilidade + qualidade).**

Além disso, reconhecemos que o nosso mercado de atuação está em constante transformação tecnológica, portanto, um dos nossos compromissos é com o da adaptabilidade, que nos permite ajustar as nossas ações de forma hábil.

## **2.2.6 INCLUSÃO E RESPEITO**

**Sinta-se completamente à vontade para ser você, mas nunca se esqueça do respeito ao próximo.** Acreditamos que a diversidade é fundamental para o sucesso do Grupo NeooH, por essa razão, temos o compromisso de promover a igualdade de oportunidades, garantindo que nossas políticas de recrutamento, promoção e desenvolvimento de carreira sejam igualitárias e justas, baseadas unicamente na meritocracia, sem que haja qualquer tipo de discriminação em virtude de diferenças culturais ou ideológicas, gênero, raça, deficiências, etnia, crenças religiosas, idade, orientação sexual ou qualquer outra.

Para que cada pessoa se sinta segura e respeitada, buscamos promover um ambiente de trabalho que celebra a diversidade, valoriza a igualdade e não admite a hostilidade. Deste modo, não toleramos assédio, seja moral ou sexual, discriminação, racismo, homofobia ou qualquer outra forma de tratamento preconceituoso.

O Grupo NEOOH tem o compromisso em promover a prática do respeito e da inclusão, com o objetivo de contribuir para uma sociedade com mais empatia, que gera oportunidades sem discriminação.

## **2.2.7 SUSTENTABILIDADE**

Somos conscientes e estamos comprometidos com o desenvolvimento de projetos inovadores e sustentáveis, que passaram a integrar a nossa estratégia de negócio.

O Grupo NEOOH tem orgulho de ser o pioneiro na adoção de práticas sustentáveis no mercado de mídia out of home, compensando 100% (cem por cento) da pegada de carbono de todos os nossos circuitos digitais.

# 3

## DESTINATÁRIOS E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

O Grupo NEOOH valoriza e incentiva condutas éticas em suas relações, sendo as disposições deste Código de Ética uma importante ferramenta para orientar todos os Colaboradores e Parceiros em suas atividades diárias relacionadas ao grupo, independentemente do local que esteja sendo exercida.

**Destinado a todos os Colaboradores e Parceiros do Grupo NEOOH,** este Código fundamenta as bases para a construção de relacionamentos confiáveis, a sustentabilidade dos negócios do Grupo NEOOH e a preservação da sua reputação no mercado. Sendo assim, **é dever dos destinatários, a leitura atenta deste Código de Ética e a sua aplicação em toda e qualquer ação que envolva o Grupo NEOOH.**

Agir em conformidade com as disposições deste Código de Ética é responsabilidade de todos os Colaboradores e Parceiros do Grupo NEOOH. Desta forma, este Código de Ética deve ser utilizado obrigatoriamente como um guia para a tomada de decisões, sejam elas simples ou desafiadoras, sendo que não será admitida eventual alegação de desconhecimento para a sua inobservância.



# 4

## O PAPEL DA LIDERANÇA



Os líderes do Grupo NEOOH desempenham um papel fundamental na aplicação eficaz deste Código de Ética, uma vez que são responsáveis por disseminar os mais altos padrões éticos em todos os níveis organizacionais.

A liderança deve servir como exemplo em suas atividades e tomadas de decisões, cabendo a ela não somente a obrigação de observar as diretrizes deste Código, mas também de promover a conscientização de seus liderados sobre a importância deste instrumento para o fortalecimento dos negócios do Grupo NEOOH e garantir sua observância em todas as circunstâncias envolvendo a empresa.

# 5

## PREMISSAS DO CÓDIGO DE ÉTICA



## 5.1 CONDUTAS NÃO CONFORMES

A integridade de nossas ações reflete diretamente no sucesso e na reputação de nossa empresa. As condutas não conformes são aquelas que, por meio de ações ou omissões, violam este Código de Ética, as políticas internas e a legislação aplicável ao Grupo NEOOH e, quando realizadas, prejudicam nossa cultura ética. É imperativo que cada Colaborador esteja comprometido em reportar violações e em agir de maneira a prevenir infrações, mantendo a transparência e a confiança mútua como pilares de nossas interações.

A responsabilidade por manter um ambiente ético é compartilhada entre todos. Isso significa que qualquer suspeita de conduta não conforme deve ser comunicada imediatamente aos gestores ou através de nossos canais de denúncia, garantindo anonimato e proteção contra eventuais retaliações. Estamos comprometidos em investigar todas as denúncias com seriedade e imparcialidade, tomando as medidas corretivas necessárias.

Promover um ambiente de trabalho ético também envolve a constante educação e treinamento sobre nossas políticas e valores. Incentivamos uma cultura de aprendizado contínuo, onde questões éticas são discutidas abertamente, e **a ética na tomada de decisões é valorizada acima de resultados imediatos, assegurando assim a sustentabilidade de nossas operações e a integridade de nossa conduta empresarial.**

## 5.2 INTOLERÂNCIA À CORRUPÇÃO

A corrupção compromete a justiça e a igualdade, minando a confiança pública e distorcendo as condições de mercado. Nosso compromisso com a integridade nos obriga a repudiar qualquer forma de corrupção, suborno ou prática desleal, tanto em transações comerciais quanto em interações com o setor público. Implementamos políticas rigorosas para prevenir, identificar e sanar casos de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro.

A formação e a manutenção de uma cultura corporativa que valoriza a ética sobre o lucro exigem vigilância constante e a implementação de controles internos eficazes. Realizamos auditorias regulares e treinamentos específicos para assegurar que nossos Colaboradores estejam cientes de suas responsabilidades e das consequências legais e corporativas de atos de corrupção.

Os Colaboradores devem se afastar de situações que possam ser percebidas como corruptas. Isso inclui, mas não se limita a, oferecer ou aceitar presentes que possam influenciar decisões comerciais de forma indevida, prometer, oferecer, dar ou receber subornos, propinas, comissões ilegais ou quaisquer pagamentos irregulares em qualquer contexto. **É essencial que todas as transações sejam realizadas de forma transparente e documentada adequadamente para evitar mal-entendidos.**

Encorajamos uma atitude proativa na denúncia de suspeitas de corrupção, garantindo total confidencialidade e proteção aos denunciantes. A transparência nas operações e a comunicação aberta são fundamentais para prevenir a corrupção, fortalecendo nosso compromisso com práticas comerciais justas e éticas.

Portanto, o **Grupo NEOOH repudia atos de corrupção ou qualquer tipo de vantagem indevida e reafirma o seu compromisso permanente no combate à corrupção em todas as suas formas, não tolerando qualquer conduta em desconformidade com os princípios éticos estabelecidos neste Código ou ainda contrária à legislação vigente, especialmente a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013).**

### **5.3 CONFLITOS DE INTERESSE**

Conflitos de interesse surgem quando interesses pessoais de Colaboradores e Parceiros entram em conflito com os interesses do Grupo NEOOH. **É imperativo que todos os membros da organização ajam com imparcialidade e integridade, evitando situações nas quais seus interesses pessoais possam influenciar suas decisões profissionais de forma inadequada.**

Colaboradores e Parceiros são encorajados a revelar qualquer potencial conflito de interesse ao seu superior imediato ou através dos canais de ética estabelecidos. Isso inclui, mas não se limita a, participações financeiras em fornecedores, clientes ou concorrentes, ou relações pessoais que possam afetar julgamentos profissionais.

O Grupo NEOOH tem políticas claras para o manejo de conflitos de interesse, garantindo que todas as decisões sejam tomadas no melhor interesse da empresa. A gestão de conflitos de interesse inclui a avaliação cuidadosa das situações reportadas e a implementação de medidas adequadas, como a reatribuição de responsabilidades ou a proibição de participação em certas decisões, para evitar qualquer prejuízo aos princípios éticos ou aos interesses da organização.

Os casos pré-existentes de possíveis conflitos de interesses serão analisados pela diretoria do Grupo NEOOH e serão adotadas as medidas cabíveis para adequação a este Código de Ética, se for o caso.

### **5.4 RELACIONAMENTO COM EMPRESAS CONCORRENTES**

A ética em nosso relacionamento com concorrentes é essencial para garantir um mercado justo e competitivo. Abstemo-nos de práticas anticompetitivas e de qualquer forma de entendimento ilegal que possa afetar a livre concorrência. **Nosso compromisso é com a inovação e a excelência, competindo de forma leal e fundamentando nossas estratégias em méritos próprios, sem desvalorizar nossos concorrentes.**

Incentivamos a colaboração e o diálogo com concorrentes em contextos apropriados, como associações de classe e eventos do setor, sempre mantendo a integridade e a

confidencialidade das informações da nossa empresa. As interações devem sempre respeitar as regulamentações aplicáveis, assegurando que a conduta do Grupo NEOOH promova um ambiente de negócios ético e competitivo.

## **5.5 RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES**

Nossa relação com fornecedores é baseada na transparência, equidade e respeito mútuo. A seleção de fornecedores deve seguir critérios objetivos, como qualidade, custo, confiabilidade e aderência aos nossos valores éticos, incluindo compromissos com práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

Estabelecemos acordos claros e justos com nossos fornecedores, assegurando que ambos os lados entendam seus direitos e obrigações. Monitoramos regularmente nossos fornecedores para garantir que eles cumpram com os padrões acordados.

**Incentivamos nossos fornecedores a adotarem práticas de negócios responsáveis e éticas, estendendo nossa cultura de integridade por toda a cadeia de valor.** Caso sejam identificadas práticas não conformes, comprometemo-nos a agir prontamente para corrigir a situação, podendo reavaliar ou encerrar a relação com fornecedores que não atendam aos nossos padrões éticos.

## **5.6 RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES**

O respeito e a integridade fundamentam nosso relacionamento com os clientes. Nosso objetivo é fornecer produtos e serviços de alta qualidade, atendendo ou superando suas expectativas. Mantemos a transparência nas transações, assegurando que os clientes estejam bem informados sobre os termos, condições, características e desempenho de produtos ou serviços do Grupo NEOOH.

**Valorizamos o feedback de nossos clientes como uma oportunidade de melhoria contínua.** Estabelecemos canais de comunicação eficazes para ouvir suas preocupações, sugestões e reclamações, e nos comprometemos a responder de maneira rápida e resolutiva. **A satisfação do cliente é um componente essencial de nosso sucesso empresarial** e buscamos continuamente a melhoria de nossos produtos e serviços.

## **5.7 RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA**

A comunicação com a imprensa é fundamental para manter uma imagem pública positiva e transparente. Todas as **interações com meios de comunicação devem ser conduzidas unicamente por profissionais formalmente autorizados, que possuem o conhecimento e a orientação para representar a empresa adequadamente.** Isso assegura a consistência das informações divulgadas e protege contra a disseminação de dados incorretos ou confidenciais, preservando os interesses comerciais do Grupo NEOOH.

**Reconhecemos a importância de responder às solicitações da mídia de maneira oportuna e precisa, fornecendo informações que refletem verdadeiramente nossas operações, políticas e valores.**

A escolha dos porta-vozes do Grupo NEOOH garante que questões delicadas sejam abordadas de maneira adequada de modo a destacar as realizações e os valores da empresa, contribuindo assim para a construção e manutenção de uma reputação corporativa sólida e respeitável.

## **5.8 RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO**

Nossas interações com representantes do Setor Público são pautadas pelo respeito às leis e regulamentações, enfatizando a transparência e a ética. Essas relações são essenciais para a condução de negócios e devem ser geridas de forma a evitar qualquer percepção de influência indevida ou conflito de interesses. Portanto, **é imperativo que todas as comunicações e transações com o Setor Público sejam devidamente documentadas e realizadas de acordo com as políticas internas e a legislação aplicável, especialmente, mas não se limitando, a Lei Anticorrupção Brasileira (12.846/2013).**

Todos os Colaboradores e Parceiros do Grupo NEOOH estão expressamente proibidos de, no exercício de suas atividades profissionais ou envolvendo o nome do Grupo NEOOH, autorizar ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida ou ilegal a agentes públicos, funcionários de órgãos ou agências governamentais, incluindo autarquias, empresas estatais, sociedades de economia mista, organizações internacionais, partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, membros do Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo (“Agente Público”) ou a pessoas expostas politicamente (“PEP”), com o intuito de influenciar uma ação ou omissão do Agente Público ou PEP, ou de pessoas próximas a estes, independente do vínculo.

A oferta ou recebimento de presentes e hospitalidades deve seguir as diretrizes rigorosas deste Código de Ética e das leis aplicáveis, para evitar a aparência de tentativa de influência.

**É vedado ao Colaborador do Grupo NEOOH acumular suas funções com a de Agente Público ou PEP, sendo que tal regra visa criar maior transparência nas relações do Grupo NEOOH com o Setor Público, assegurando o cumprimento das normas anticorrupção e antissuborno.**

## **5.9 PRESENTES E BRINDES**

A troca de presentes e brindes pode ser uma prática comum nas relações de negócios, no entanto, deve ser realizada de forma a não comprometer a integridade de nossas decisões comerciais. **O Grupo NEOOH estabelece limites claros para o valor e a natureza dos presentes que podem ser aceitos ou oferecidos, assegurando que tais gestos sejam de cortesia, sem a intenção de influenciar indevidamente qualquer decisão.** Tais ações são permitidas apenas quando forem modestas,

transparentes e em conformidade com as práticas de negócios éticas e responsáveis.

Os Colaboradores devem sempre relatar a oferta ou recebimento de presentes que excedam os limites estabelecidos em política específica, buscando orientação do departamento de compliance. Esta transparência ajuda a proteger o Grupo NEOOH contra alegações de conduta imprópria e assegura que nossas relações comerciais sejam baseadas em méritos reais, e não em favores. **Ao manter esses padrões, reforçamos nosso compromisso com a integridade nas relações comerciais e protegemos nossa reputação.**

## **5.10 DOAÇÕES E RELAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR**

A contribuição para o Terceiro Setor reflete nosso compromisso com a responsabilidade social corporativa. Com o intuito de ampliarmos esta importante pauta em nosso grupo, em 2022 **criamos o Instituto NEOOH cujo lema é a promoção de igualdade social por meio do apoio a instituições que proporcionam o desenvolvimento de pessoas, fomentando a capacitação técnica para um futuro de oportunidades.**

As doações realizadas pelo Grupo NEOOH são feitas de maneira transparente e ética, direcionadas a organizações que compartilham de nossos valores e que promovem impactos positivos na sociedade.

Cabe ao Instituto NEOOH estabelecer critérios claros para a seleção de projetos e organizações beneficiárias, assegurando o alinhamento com nossos objetivos de sustentabilidade e responsabilidade social.

Incentivamos a participação ativa de nossos Colaboradores em iniciativas de voluntariado, apoiando-os em atividades que contribuam para o desenvolvimento social. Essa participação não só fortalece nosso vínculo com a comunidade, mas também promove o desenvolvimento pessoal e profissional de nossos Colaboradores, fomentando uma cultura de solidariedade dentro do Grupo NEOOH.

## **5.11 POLÍTICAS DE PATROCÍNIO**

Nossas políticas de patrocínio são projetadas para refletir positivamente o Grupo NEOOH no mercado, promovendo nossa marca e valores de maneira ética e responsável. Os patrocínios são selecionados com base em sua capacidade de alinhar-se com nossos objetivos corporativos, valores éticos e compromissos com a sustentabilidade e responsabilidade social. Avaliamos cuidadosamente as oportunidades de patrocínio **para garantir que elas ofereçam um benefício mútuo, promovendo tanto a organização patrocinada quanto a imagem positiva do nosso grupo.**

A transparência e a responsabilidade são fundamentais em nossas políticas de patrocínio. Estabelecemos contratos claros que definem os termos, expectativas e responsabilidades de

ambas as partes. Além disso, monitoramos a aplicação dos fundos de patrocínio para assegurar que eles sejam usados conforme acordado, contribuindo para o sucesso do projeto ou evento patrocinado e para o alcance dos objetivos pretendidos.

Encorajamos a colaboração entre os departamentos de nossa empresa e as entidades patrocinadas para maximizar o impacto dos patrocínios. Isso pode incluir a promoção conjunta de eventos ou iniciativas de marketing que beneficiem ambas as partes. Esse engajamento colaborativo fortalece nossas relações com parceiros e comunidade, além de reforçar a nossa marca.

## **5.12 COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE**

O respeito pelo meio ambiente é um pilar fundamental da atuação do Grupo NEOOH. Estamos comprometidos em reduzir nossa pegada ecológica, implementando práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Isso inclui a gestão eficiente de recursos, a redução de resíduos, o investimento em tecnologias verdes e a promoção da conscientização ambiental entre nossos colaboradores e parceiros. Avaliamos constantemente o impacto ambiental de nossas atividades, buscando formas de minimizá-lo e de contribuir para a preservação do planeta para as futuras gerações.

Trabalhamos em parceria com fornecedores, clientes e comunidades para promover práticas ambientalmente responsáveis ao longo de toda a cadeia de valor. Essas ações conjuntas nos permitem avançar em direção a uma economia circular, onde recursos são mais bem aproveitados e o impacto ambiental é minimizado.

Nosso compromisso com o meio ambiente também se reflete em nosso apoio a projetos e iniciativas de conservação e sustentabilidade. Investimos em projetos que promovem a preservação ambiental, a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais. Por meio desses esforços, **aspiramos não apenas cumprir com as regulamentações ambientais vigentes, mas liderar pelo exemplo, inspirando outras organizações a adotarem práticas mais sustentáveis e respeitosas ao meio ambiente.**

## **5.13 COMPROMISSO COM A VIDA, A SAÚDE E A SEGURANÇA**

A segurança e o bem-estar de nossos Colaboradores são de máxima importância. Aqui no Grupo NEOOH, estamos comprometidos em proporcionar um ambiente de trabalho adequado, livre de riscos à saúde, física ou mental, potencializando as capacidades e diferenças individuais. Por isso, **apoiamos o bem-estar de nossos Colaboradores através de programas de saúde ocupacional, oferecendo recursos e suporte para a manutenção de um estilo de vida saudável.**

## **5.14 O USO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES**

O uso de bebidas alcoólicas e substâncias entorpecentes é estritamente proibido **no desenvolvimento das atividades laborais**, dada a sua capacidade de afetar negativamente a segurança, a saúde e o desempenho profissional.

Conscientizamos nossos Colaboradores sobre os riscos associados ao abuso dessas substâncias, de modo a evitar a interferência na realização de suas atividades, a prática de comportamentos inadequados, a violação de leis ou políticas internas e a exposição a riscos individuais ou coletivos.

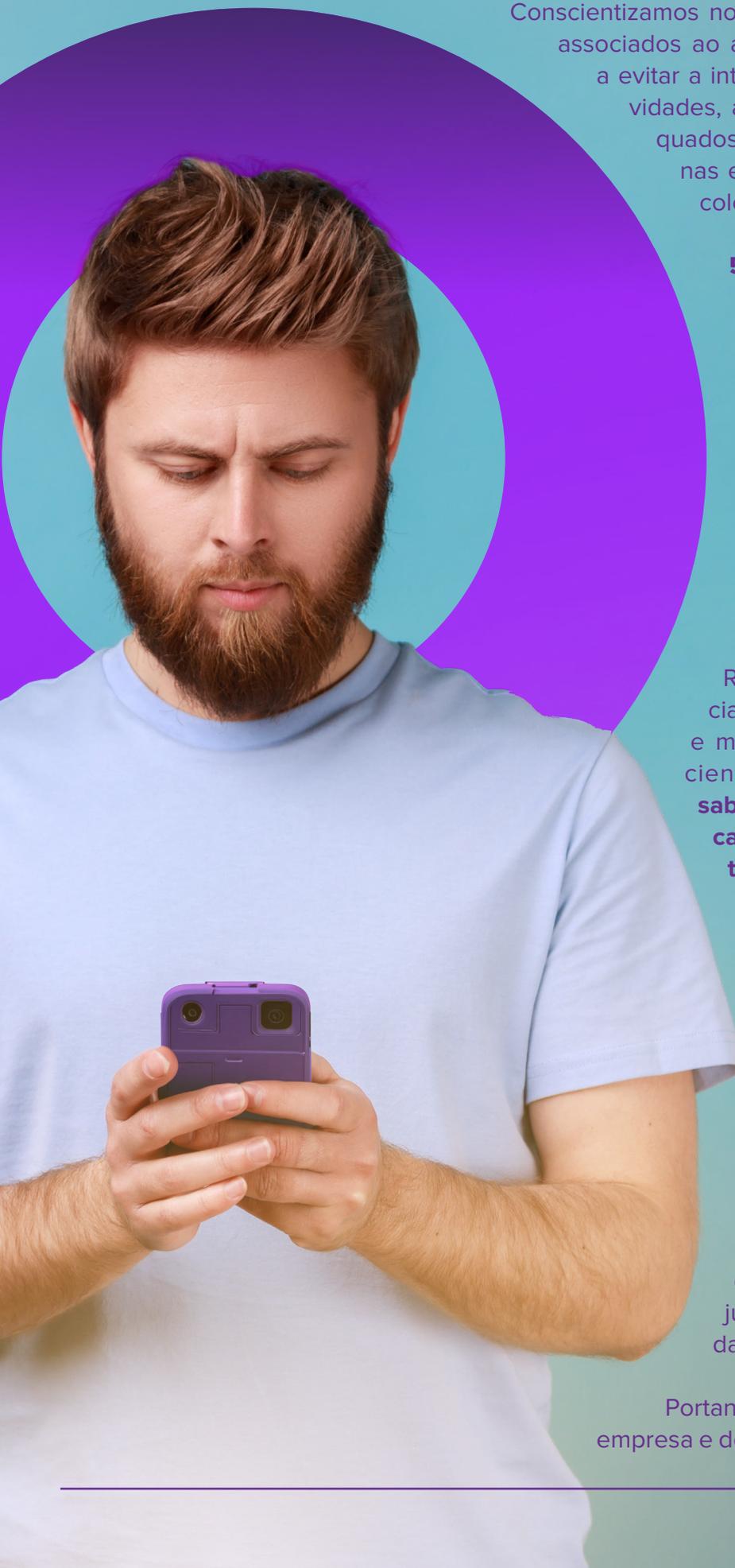
### **5.15 O USO DE REDES SOCIAIS**

O uso responsável das redes sociais por parte dos Colaboradores é crucial para proteger a imagem e a reputação do Grupo NEOOH. Encorajamos a expressão pessoal e o engajamento online, mas é fundamental que os Colaboradores façam distinção clara entre suas opiniões pessoais e as posições oficiais da empresa.

Reconhecemos o poder das redes sociais como ferramenta de comunicação e marketing, mas também somos conscientes dos riscos associados. **Mesmo sabendo que as redes sociais possuem caráter privado, em um mundo conectado, a sua imagem pessoal sempre estará atrelada a sua atuação profissional.** Assim, o uso consciente das redes sociais é essencial para sua reputação individual e, consequentemente, para a reputação da empresa que você representa.

Ao publicar em redes sociais, deve-se evitar compartilhar informações confidenciais do Grupo NEOOH, bem como conteúdo que possa ser interpretado como discriminatório, ofensivo ou, de qualquer forma, prejudicar a imagem, reputação e valores da empresa.

Portanto, monitoramos a presença online da empresa e de seus Colaboradores, na expectativa



de que todos contribuam para uma presença digital positiva e profissional, respeitando tanto as leis quanto as políticas internas.

### **5.16 MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS**

Respeitamos o direito de nossos Colaboradores à livre expressão e engajamento político em seu tempo pessoal. No entanto, é importante que tais atividades sejam claramente separadas das funções profissionais e não utilizem recursos da empresa, nem sugiram de forma alguma o endosso da empresa a uma determinada causa, partido político ou candidato. As manifestações político-partidárias devem ser realizadas de forma que não comprometam a imparcialidade e a neutralidade da empresa no ambiente de trabalho e no mercado.

Incentivamos os Colaboradores a exercerem seus direitos cívicos, incluindo o voto e a participação em processos democráticos, mas também esperamos que compreendam e respeitem o impacto que suas expressões políticas podem ter no ambiente de trabalho e nas relações profissionais.

**O Grupo NEOOH se abstém de fazer doações políticas a candidatos ou partidos, mantendo uma postura neutra em questões político-partidárias.**

### **5.17 ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO**

O Grupo NEOOH está comprometido em criar e manter um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação. Respeitamos a diversidade e valorizamos a inclusão, reconhecendo que um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo é fundamental para o sucesso empresarial.

Qualquer forma de discriminação ou assédio, seja baseado em raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, deficiência ou qualquer outra característica, é inaceitável e será tratada com a máxima seriedade.

Adotamos políticas claras e procedimentos rigorosos para prevenir, identificar e responder a casos de assédio e discriminação. Encorajamos os Colaboradores a relatar qualquer comportamento que considerem inapropriado ou prejudicial, garantindo um processo de investigação justo e confidencial, com aplicação de sanções disciplinares apropriadas, conforme a gravidade do caso.

**Nosso objetivo é cultivar uma cultura corporativa onde todos se sintam valorizados e respeitados.**

### **5.18 PROPRIEDADE INTELECTUAL**

A proteção da propriedade intelectual, incluindo marcas registradas, direitos autorais, patentes e segredos comerciais, é essencial para manter nossa reputação no mercado. **O Grupo NEOOH respeita a propriedade intelectual de terceiros e esperamos que nossos Colaboradores façam o mesmo, evitando qualquer forma de violação ou uso indevido.**

Qualquer uso de material protegido por direitos autorais, softwares ou de marcas registradas dentro da empresa deve ser previamente autorizado e em conformidade com as leis aplicáveis.

O Grupo NEOOH detém a propriedade ou os direitos sobre invenções e obras criativas geradas no âmbito do trabalho, conforme estabelecido em nossas políticas internas e acordos de trabalho, garantindo que eles sejam utilizados de maneira a maximizar seu valor para o negócio.

### **5.19 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

A manutenção da confidencialidade das informações é crucial para a competitividade e sucesso do Grupo NEOOH. Colaboradores e Parceiros têm acesso a diversas informações confidenciais, cuja divulgação não autorizada pode prejudicar a empresa e suas partes interessadas. É esperado que todos tratem tais informações com o máximo cuidado e sigilo, mesmo após o término de seu vínculo com o grupo.

Além disso, estamos comprometidos com a proteção da privacidade e segurança dos dados de nossos clientes, cumprindo rigorosamente as leis de proteção de dados aplicáveis. Qualquer informação pessoal recebida é tratada com o máximo cuidado, sendo utilizada exclusivamente para os fins acordados e mantida em segurança contra acesso não autorizado.

A violação das políticas de confidencialidade e de proteção de dados é tratada com seriedade, podendo resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato. **Promovemos uma cultura de transparência e responsabilidade, onde a proteção das informações confidenciais é entendida como vital para a integridade e sucesso do Grupo NEOOH.**

# 6

## PROCEDIMENTOS INTERNOS ADOTADOS PARA OS CASOS DE VIOLAÇÕES



**Notificação de Violação**

Qualquer Colaborador ou Parceiro que tomar conhecimento de uma possível violação ao Código de Ética deve notificar imediatamente a área de Compliance ou o canal de denúncia da empresa. A notificação pode ser feita anonimamente, garantindo-se a proteção contra eventuais retaliações, nos termos deste Código.

**Investigação Preliminar**

Ao receber uma notificação de possível violação, a área de Compliance realizará uma investigação preliminar para determinar a validade da alegação. Essa etapa inclui a coleta de informações relevantes e, se necessário, a consulta com outras áreas.

**Comitê de Ética**

Caso a investigação preliminar indique uma possível violação a este Código de Ética ou aos normativos internos do Grupo NEOOH, um Comitê de Ética será convocado para analisar o caso. Este comitê será composto por membros da liderança e, quando apropriado, por especialistas externos para garantir uma avaliação imparcial.

**Procedimento de Investigação Detalhada**

O Comitê de Ética conduzirá uma investigação detalhada, garantindo o direito de defesa do(s) acusado(s). Esta fase inclui entrevistas com todas as partes envolvidas, análise de documentos e outras evidências relevantes.

**Resolução e Sanções**

Após a conclusão da investigação, o Comitê de Ética determinará as ações corretivas ou sanções aplicáveis, que podem variar desde advertências formais até rescisão do contrato vigente com o investigado, dependendo da gravidade da violação. Todas as decisões serão documentadas e comunicadas às partes relevantes.

**Confidencialidade**

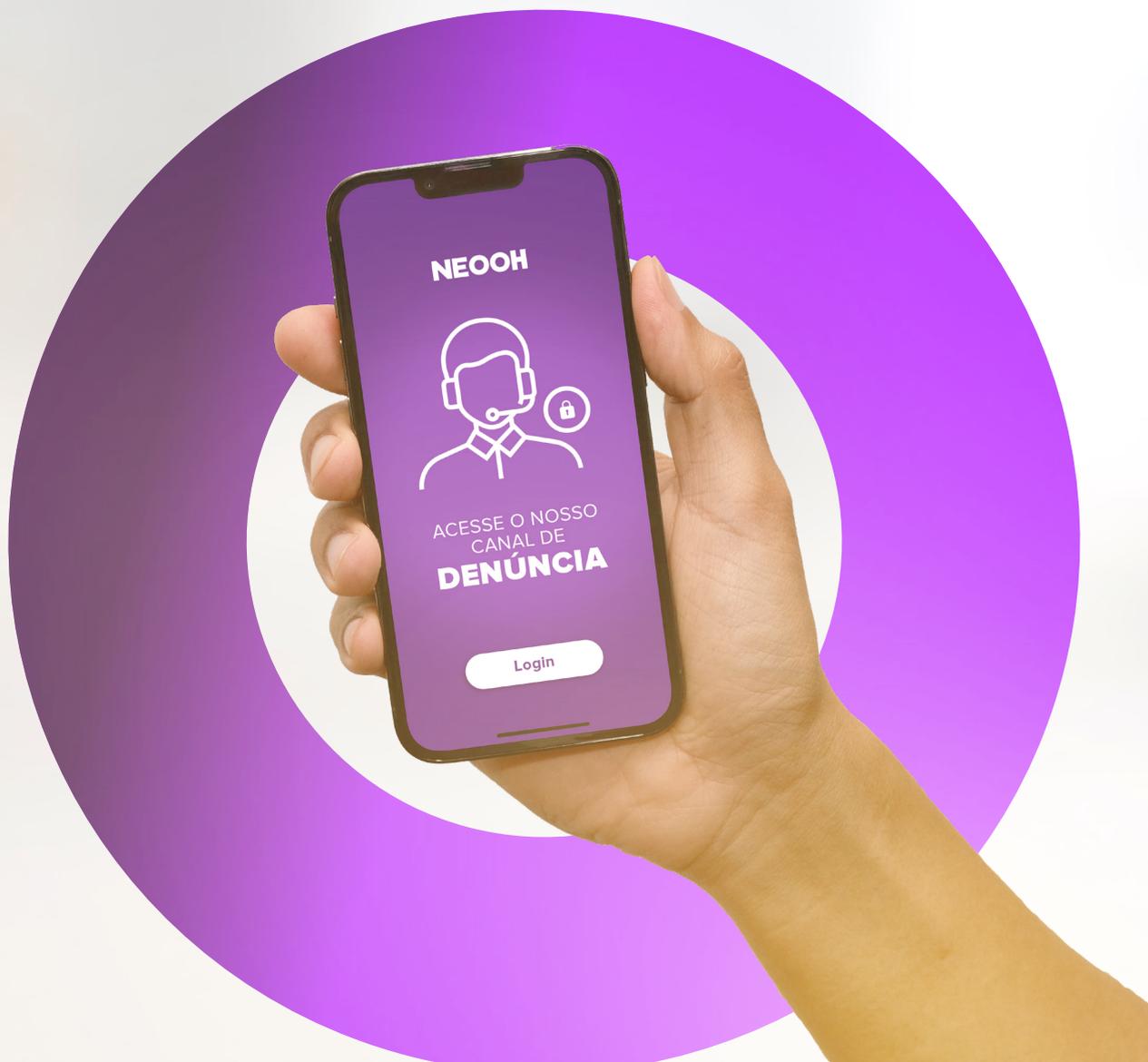
Todas as investigações serão conduzidas sob estrita confidencialidade, limitando o acesso às informações apenas aos indivíduos diretamente envolvidos no processo de investigação e decisão.

**Registro e Monitoramento**

A área de Compliance manterá um registro de todas as notificações, investigações e resoluções de casos de violação a este Código de Ética e das políticas internas. Esses registros serão utilizados para monitorar padrões de comportamento e identificar necessidades de melhorias nos programas de treinamento e conscientização.

# 7 CANAL DE DENÚNCIAS E VIOLAÇÕES

O Grupo NEOOH estabelece o Canal de Denúncias como meio seguro e confidencial para que colaboradores, parceiros e outras partes interessadas possam relatar, sem medo de retaliação, qualquer suspeita de violação ao Código de Ética e demais normativos internos da empresa, incluindo, mas não se limitando a, fraudes, corrupção, assédio e discriminação. O canal garante anonimato aos denunciadores, se assim desejarem, e compromete-se a tratar todas as denúncias com seriedade, imparcialidade e urgência. A gestão do Canal de Denúncias será responsabilidade da área de Compliance, que assegurará a investigação apropriada de cada caso, conforme procedimento estabelecido neste Código, e o encaminhamento para as medidas corretivas e ou disciplinares eventualmente cabíveis.



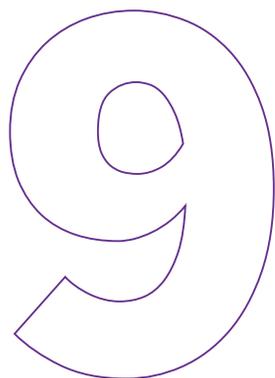
# 8

## REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Este Código de Ética será periodicamente revisado, a fim de assegurar sua eficácia e relevância diante das mudanças nas leis, na sociedade e no ambiente de negócios, reforçando o compromisso da Grupo NEOOH com a integridade e a responsabilidade corporativa.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA		Nº 001
Data de Emissão	Nº da Revisão	Data de Revisão
07/05/2024	-	___/___/___





# TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO

Declaro ter recebido e lido o Código de Ética do Grupo NEOOH e compreendido integralmente o seu conteúdo, estando ciente e de acordo com todas as diretrizes nele estabelecidas. Reconheço a importância das normas definidas para a minha conduta profissional e integridade do Grupo NEOOH.

Comprometo-me a cumprir e a agir de acordo com todas as disposições contidas no Código de Ética, sob pena de sujeitar-me às medidas administrativas disciplinares e também a rescisão do meu contrato de trabalho.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local: \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Nome Completo: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.



SIGA A  
**NEOOH**  
NAS  
REDES  
SOCIAIS

E FIQUE SEMPRE POR DENTRO DAS NOVIDADES!



**NEOOH**